



Resolução nº. 066/17-COPPG

Curitiba, 18 de Dezembro de 2017

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

Considerando o Parecer nº 074/17-COPPG, relatado pelo conselheiro Edson Hideki Koroishi e aprovado com duas abstenções pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 074/17 e analisado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 30 de novembro de 2017;

## RESOLVE

*Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Especialização em Engenharia Digital e Tecnologia BIM – Câmpus Curitiba*

Prof. Valdir Fernandes  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
e Pós-Graduação